



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 11 de janeiro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 178/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria: Romenique Borges Simões

Ementa: ALTERA O ART. 222 DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, QUE TRATA DOS PRAZOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Não Incluída

Descrição:

De ordem do Exm^o. Sr. Presidente, remeto o presente processo ao arquivo geral, por força do art. 136 do Regimento Interno:

"**Art. 136.** No final de cada sessão legislativa, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas e que não foram objeto de deliberação, salvo aquelas que forem relacionadas para apreciação no período do recesso, em convocação extraordinária."

Próxima Fase: Arquivamento

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

